



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
GOVERNO POPULAR

Lei 061/01

De 06 de Fevereiro de 2001

*Denomina de **PEDRO BERNARDO**
o Colégio Municipal e dá outras
providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE
MAMANGUAPE - PB.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado de **PEDRO BERNARDO** o Colégio Municipal,
situado no Sítio Umari.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cuité de Mamanguape, em 06 de Fevereiro de 2001.

NEMÉZIO AUGUSTO DE MEIRELES
- Prefeito -